

Art. 4º Compete à SEEDF:

I - Disponibilizar os locais adequados, estabelecidos previamente, para afixação dos adesivos com o número do Aplicativo WhatsApp do Programa Direito Delas.

II - Contribuir para a divulgação do Programa Direito Delas no âmbito da SEEDF e da sociedade civil.

Art. 5º Fica criado o Grupo Gestor de Gerenciamento desta cooperação mútua, visando à execução, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações.

§1º Cada partícipe designará 2 servidores de sua pasta, sendo um titular e seu suplente, em até 30 dias contados da publicação da presente Portaria Conjunta.

§2º Caberá ao Grupo Gestor dirimir as dúvidas que surgirem durante a execução, dando ciência e comunicando, tempestivamente, aos representantes dos partícipes para que tomem as providências cabíveis.

§3º Todas as atividades do Grupo Gestor serão registradas em processo específico no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 6º Esta Portaria Conjunta será operacionalizada mediante ações de interesse de seus partícipes, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros.

Art. 7º A revogação ou alteração desta Portaria Conjunta poderá ser requerida a qualquer tempo pelos partícipes.

Art. 8º Os partícipes observarão todas as leis e regulamentos aplicáveis ao caso durante as atividades executadas.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL- CDI/DF DATA: 04.06.2024 – 09:30h - LOCAL: VIRTUAL

No quarto (04) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta minutos (09:30h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; JANETE PEREIRA DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante Da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI Obra Social Santa Isabel – OSSI. OUTROS – DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF. ITEM III. Aprovar a Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/05/2024 - Os conselheiros e conselheiras deliberaram por aprovar a ata. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF sugere que fique registrado de maneira definitiva nas atas os prazos de concessão e renovação de registro definitivo bem como para registro provisório. Sugere incluir na redação a definição do prazo "o prazo do registro provisório será de 6 meses a partir da data da publicação da Ata e que o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata". Os conselheiros e conselheiras deliberaram por aprovar a sugestão da conselheira. ITEM IV. Atualização referente ao Edital de Chamamento Público nº 1/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva comunica que continua sendo feita análise técnica das instituições aprovadas, em conjunto com os conselheiros, o prazo para análise vai até o dia 01/07/2024 e depois a Sejus tem mais 30 dias para deliberar. Os conselheiros debatem sobre os valores, as aplicações e correções monetárias do FDI/DF, sugerem que as dúvidas sejam sanadas em uma reunião posterior, na Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF. ITEM V. Definir a Comissão Eleitoral para a gestão de 2025 a 2027 e apresentar a sugestão de cronograma da eleição dos conselheiros. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva explica sobre o processo eleitoral e o cronograma das eleições. Conselheiros debatem sobre o

cronograma. Os conselheiros deliberam para formar a Comissão Eleitoral em dezembro de 2024, de acordo com regimento interno. HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF pede para registrar na ata sua manifestação, o conselheiro solicita as autoridades competentes mais servidores para o Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal em virtude das demandas inerentes ao Conselho, a Eleição dos Conselheiros e a Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa em 2025. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, ratifica e pede para registrar na ata, solicitação com caráter de urgência, de mais servidores para o CDI/DF, especialmente para esse período. AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, ratifica a necessidade de mais recursos humanos para o CDI/DF. ITEM VI. Leitura dos relatórios das instituições. Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega – IDMAN. Relatoria AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da renovação de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS – Relatoria HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da concessão de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. Recomenda-se à instituição adequações solicitadas. O registro será concedido, mas a instituição será acompanhada por um prazo de 90 dias para avaliação de adequações. ITEM VII. Tratar sobre Audiência Pública e Conferência Distrital. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, faz uma explanação sobre o tema. Os conselheiros deliberam pela aprovação da Audiência Pública. ITEM VIII. Aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. Os conselheiros deliberam pela aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. ITEM IX Avisos. Foi encaminhado e-mail para o deputado distrital e presidente da CLDF, Wellington Luiz, solicitando uma sessão solene para uma moção de louvor para os conselheiros do CDI/DF. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, comenta que aguardará a confirmação de data e atualizará os conselheiros. ITEM X. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 04 de junho de 2024.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF DATA: 04.07.2024 – 10:00h - LOCAL: VIRTUAL

No quarto (04) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 6ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; IVAN PRICKEN DE BEM, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte Mobilidade – SEMOB/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante Da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI Obra Social Santa Isabel – OSSI; RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; JANETE PEREIRA DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF; MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. ITEM III. Aprovar a Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/06/2024 - Os conselheiros e conselheiras deliberaram por aprovar a ata. ITEM IV. Atualização referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva,